



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO MÓVEL



Ofício nº 01/2021 - CPM/DAP/PROAD

Belém, 01 de Fevereiro de 2021.

Da: Coordenadoria de Patrimônio Móvel/DAP

Para: Diretoria de Contratos e Convênios/DCC

Assunto: Justificativa de prorrogação e relatório de atividades

Encaminhamos os documentos pertinentes relativos à renovação do contrato nº 20/2020 celebrado entre a UFPA e a empresa Sandro de Oliveira - Leiloeiro Público Oficial.

A renovação em questão se justifica devido à impossibilidade de celebração do objeto do contrato, o leilão de bens inservíveis, no ano de 2020, causado pela suspensão das atividades presenciais da UFPA, de forma que apenas foram retomadas as atividades necessárias para efetivação do objeto no final do ano.

Conforme exposto acima, também informamos que, em relação a execução das atividades, estas ainda não foram realizadas, uma vez que o primeiro processo de leilão da UFPA de número 23073.026531/2020-26, objeto do serviço prestado pelo contrato, está programado para ser realizado no primeiro trimestre de 2021, desta forma o contrato em si não foi ainda executado.

Ressaltamos, por fim, que a falta de execução do contrato foi de causa da UFPA, uma vez que o processo de autorização da alienação dos bens inservíveis através do leilão apenas foi aprovado em 19/01/21, tendo o contratado se demonstrado interessado e disponível para realizar quaisquer atividades fossem necessárias para o bom andamento do objeto.

Atenciosamente,


Raimundo N. Lisboa Clarindo
Diretor da DAP
Portaria nº 532/2020-UFPA

Patricia Ferrer
Coordenadora de Patrimônio/DAP/PROAD
Portaria nº 5137/2018

044

RISCO 03		
EMPRESA NÃO ACEITAR PRORROGAR O CONTRATO		
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta	
Id	Dano	
1.	Não continuidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Equipe de gestão do contrato realiza planejamento e entra em contato com empresa em tempo hábil para verificar interesse de prorrogação.	Equipe de gestão do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Equipe de gestão do contrato realiza procedimentos para nova licitação.	Equipe de gestão do contrato

RISCO 04		
FALHA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA		
Probabilidade:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta	
Impacto:	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta	
Id	Dano	
1.	Serviço sendo prestado de modo a não atender às condições do edital. Prejuízo de imagem e financeiro a instituição.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Atentar para todas as atribuições de fiscalização do contrato antes de sua assinatura e durante toda sua execução. Regulamentação das atribuições do fiscal e gestor dos Contratos.	Equipe de gestão do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Enviar documento que explicita ao fiscal e ao gestor do contrato as falhas na execução de suas atribuições	Autoridade competente

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

Belém, 01 de Fevereiro de 2021.


 Raimundo Norato Lisboa Clarindo
 Diretor da Diretoria de
 Almoxarifado e Patrimônio
 Portaria 532/2020

Patricia Ferrer
 Coordenadora de Patrimônio/DAP/PROAD
 Portaria nº 5137/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

MAPA DE RISCO

FASE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO 01		
DEFINIÇÃO DE REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação. Desperdício de recursos (pessoal e financeiro) públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Mais de um servidor revisa artefatos do planejamento para verificar a suficiência e adequação dos requisitos.	Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Equipe de planejamento realiza procedimentos para nova licitação, se for o caso. Retificar edital e termo de referência antes da abertura da licitação.	Equipe de planejamento

RISCO 02		
NÃO PLANEJAR A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, LEVANDO A AQUISIÇÃO DE SOMENTE PARTE DA SOLUÇÃO.		
Probabilidade:	() Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	O Estudo técnico preliminar deve identificar todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação..	Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Equipe de planejamento realiza procedimentos para nova licitação, se for o caso. Retificar edital e termo de referência antes da abertura da licitação.	Equipe de planejamento

FASE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (x) Gestão do Contrato